Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.352 | Terça-feira | 15 de Outubro de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N° 196/2024.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço, celebrados por esta Administração, nomear os servidores a seguir identificado, para o desempenho das funções especificadas:

Nº Contrato: 027/2024
Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Contratado: Comercial K & D LTDA – EPP
CNPJ do Contratado (a): 17.182.696/0001-17
N° Contrato: 028/2024
Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Contratado: Marcondes Serviços de Escritório ADM e Negócios Empresarial LTDA
CNPJ do Contratado (a): 36.804.979/0001-06
N° Contrato: 029/2024
Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Contratado: MTH Comércio e Serviços LTDA
CNPJ do Contratado (a): 31.028.653/0001-02

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.352 | Terça-feira | 15 de Outubro de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.
Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes 361
Fiscal: Natália Leal da Silva Scheer, matrícula 011
Fiscal Suplente: Lucas Ferreira Scheer 345

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis n° 14.133, de 1° de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de outubro de 2024.

ALIRIO JOSÉ BACCA
VEREADOR - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E COMERCIAL K & D LTDA – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas neste Termo de referência, LOTES N° 01,02,03,11,14,16,18.
VIGÊNCIA: 14/10/2024 A 31/12/2024.
VALOR: R$ 2.236,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.10.1	-CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.101	-CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.031.0001-2.002	-MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.30	-MATERIAL DE CONSUMO.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.
ASSINAM: VEREADOR, ALIRIO JOSÉ BACCA E GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS.